



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII da Lei n.º 14.133/21)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2025 - LEI 14.133/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 292/2025**

Com base na proposta apresentada pela empresa PREVILEMOS LTDA - ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ17.398.132/0001-16, sede na Av. Afonso Pena, 726, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-003, consideramos que o preço global para o exercício de 2025 ofertado para o objeto em epígrafe encontra-se compatível com os praticados no mercado, em especial por ter apresentado proposta mais vantajosa, conforme mediana de preços colhidos por meio do Mapa de Preço anexado ao Processo, em conformidade com disposto no Art. 23, §1.º I da Lei nº 14.133/21.

DA BASE LEGAL

Desse modo, caracteriza-se a possibilidade de dispensa de licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

Itarana/ES, 12 de junho de 2025.

JAULETE DE LIMA MALTA
Agente de Contratação

MARCOS COVRE BERGAMASCHI
Membro

KEILA FERREIRA LOPES
Membro

LAIS BECALI
Membro

GERALDO ANTONIO DAL'COL
Membro

